



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15180714-0001/04

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Fundada em 18 de fevereiro de 1808

Colegiado de Graduação em

Terapia Ocupacional

Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico

40026-010 Salvador, Bahia, Brasil

Telfax: (55) (71) 32835580

colegiadoto.fmb@ufba.br



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL, DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

1 A sessão plenária ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional
2 da Faculdade de Medicina da Bahia ocorreu no dia 18 de setembro de 2024, na sala virtual
3 Conferência RNP. A sessão teve início às oito horas e quarenta minutos, sob a presidência
4 da prof.^a Ellen Cristina Ricci (Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional). Estiveram
5 presentes os seguintes membros: prof.^a Aline Silva de Moura (Vice - Coordenadora), prof.^a
6 Andréa Garboggini Melo Andrade (Representante Docente), prof.^a Fernanda Mattos Vogler
7 (Representante Docente), prof. Francisco Leal de Andrade (Representante Docente),
8 prof.^a Laise Monteiro Campos Moraes (Representante do Departamento de
9 Biomorfologia), Discente Anderson Ferreira dos Santos (Representante Estudantil),
10 Discente Isabela Ribeiro da Conceição (Representante Estudantil) e o prof. Gustavo
11 Emanuel Cerqueira Menezes Junior (representante do Departamento de Saúde Coletiva).
12 Ausência: prof.^a Anamélia Lins e Silva Franco (Representante do Instituto de
13 Humanidades, Artes e Ciências – IHAC). Ausências justificadas: Sra. Ana Márcia Duarte
14 Nunes (Representante técnico-administrativo, terapeuta ocupacional), prof. João Gabriel
15 Dantas (Representante Docente), prof. Felipe Douglas Silva Barbosa (Representante
16 Docente) e prof. Rafael Garcia Barreiro (Representante Docente). Convidadas(os): prof.^a
17 Francine Baltazar Assad. A Presidente iniciou a reunião com a seguinte pauta: **1.**
18 **Informes:** A prof.^a Ellen deu as boas-vindas aos discentes Anderson Ferreira e Isabela
19 Ribeiro, novos representantes estudantis, e também ao docente Gustavo Emanuel,
20 representante do Departamento de Saúde Coletiva. Informou a ausência da secretária
21 Lívia, em virtude do período de realização da matrícula do curso de Medicina. **2. Ordem**
22 **do dia.** 2.1 Apreciação de processos estudantis. a) Processo 23066.040295/2024-73.
23 Interessado(a): Rafael Matos Mota. Assunto: recurso do aproveitamento de estudos.
24 Parecerista: Prof. Francisco Leal de Andrade. **DELIBERAÇÃO:** O parecer aprovado por
25 unanimidade. b) Processo 23066.049747/2024-82. Interessado(a): Iuri Santos Cardoso de
26 Sa. Assunto: aproveitamento de estudos. Parecerista: Prof.^a Andréa Garboggini Melo
27 Andrade. **DELIBERAÇÃO:** O parecer foi aprovado por unanimidade. A parecerista
28 registrou a observação de que a disciplina FCHD95 - Introdução ao Trabalho Acadêmico

29 (102h) não será realizado o aproveitamento, tendo em vista que o estudante integralizou
30 a carga horária para componentes optativos e livres com as outras disciplinas já
31 apresentadas. c) Processo 23066.047285/2024-69. Interessado(a): Rafael Costa de
32 Araujo. Assunto: aproveitamento de estudos. Parecerista: Prof.^a Fernanda Mattos Vogler.
33 **DELIBERAÇÃO:** O parecer foi aprovado por unanimidade. d) Processo
34 23066.048264/2024-61. Interessado(a): Rafael Costa de Araujo. Assunto: aproveitamento
35 de estudos. Parecerista: Prof.^a Fernanda Mattos Vogler. **DELIBERAÇÃO:** O parecer foi
36 aprovado por unanimidade. e) Processo 23066.053112/2024-80. Interessado(a): Edenice
37 Santos Da Silva. Assunto: quebra de pré-requisito. Parecerista: Prof. João Gabriel Trajano
38 Dantas. Após a leitura do parecer pela prof.^a Fernanda Vogler, a prof.^a Ellen esclareceu
39 que algumas quebras de pré-requisitos para os alunos realizarem de forma concomitante
40 já foram concedidas, contudo, destacou que o estágio é um componente especial. Explicou
41 que a disciplina reverbera em uma relação com o serviço, com o SUS e com o atendimento
42 aos usuários. Acrescentou que, no PPC, há uma necessidade de cumprir alguns
43 componentes que são essenciais para que o estudante obtenha as competências e as
44 habilidades que serão exercidas no estágio. Considerou que o parecer do prof. João
45 Gabriel preza pela preservação do cuidado com o estágio, com o processo acadêmico e
46 com as relações externas. Após o questionamento do discente Anderson sobre a situação
47 acadêmica da estudante, a prof.^a Ellen esclareceu que a aluna ainda cursará o TCC II.
48 Informou que já foi avaliada uma solicitação da estudante de um pedido de reconsideração
49 de reprovação de disciplina por frequência, tendo em vista os atrasos e as ausências.
50 Mencionou que a aluna obteve reprovação por nota na disciplina MEDD62 – Terapia
51 Ocupacional na Atenção à Saúde do Adulto e que a estudante não é provável formanda.
52 Após esclarecimentos, o processo foi submetido para votação. **DELIBERAÇÃO:** O
53 parecer foi aprovado por unanimidade. f) Processo 23066.054238/2024-71.
54 Interessado(a): Jalana Moraes Pereira. Assunto: quebra de pré-requisito. Parecerista:
55 Prof. Rafael Garcia Barreiro. Após a leitura do parecer pela prof.^a Ellen, a prof.^a Aline
56 informou que as alunas Jalana e Beatriz entraram em contato com a coordenação do curso
57 para trazerem uma justificativa de trabalho para a solicitação. Explicou que o componente
58 MEDD44 Perspectivas Teórico Metodológica em Terapia Ocupacional é ofertado no
59 período da tarde e que é pré-requisito para uma série de componentes. Informou que
60 orientou as alunas a realizarem o pedido de cursar os componentes MEDD49 Terapia
61 Ocupacional na Atenção Básica I e MEDD52 Atividade Prática Integrada I de forma
62 concomitante com o componente MEDD44 para não atrasar no andamento do curso. A
63 prof.^a Ellen informou que o referido componente possui um efeito cascata no andamento
64 do curso. Explicou que a estudante não realizou a disciplina no 2º semestre e se não cursar
65 a disciplina em 2024.2, trará todo o 4º semestre. Manifestou-se favoravelmente à quebra

66 de pré-requisito, pois a disciplina envolve as primeiras praticas em serviço e possui uma
67 baixa complexidade, sendo possível a quebra de pré-requisito. O discente Anderson
68 defendeu a presença da alternância dos horários nos componentes curriculares, para que
69 o curso possa atender aos alunos que trabalham. Defendeu também a necessidade de
70 reflexão sobre a possibilidade do curso intensivo nas férias, para que seja possível atender
71 aos alunos que não estão seguindo o fluxo do curso. Manifestou voto contrário ao parecer
72 do relator, tendo em vista que dificultará o andamento do curso pela estudante. Após
73 discussão, o parecer foi submetido para votação. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovar, com 6
74 votos desfavoráveis e duas abstenções, o parecer do parecerista e deferir a solicitação de
75 quebra de pré-requisito. g) Processo 23066.054549/2024-31. Interessado(a): Beatriz
76 Barbosa de Santana. Assunto: quebra de pré-requisito. Parecerista: Prof. Rafael Garcia
77 Barreiro. Após a leitura do parecer, a prof.^a Ellen esclareceu que a situação da estudante
78 é similar ao processo anterior e submeteu o processo para votação. **DELIBERAÇÃO:** Não
79 aprovar, com 6 votos desfavoráveis e duas abstenções, o parecer do parecerista e deferir
80 a solicitação de quebra de pré-requisito. **2.2 Composição do Colegiado: nova integrante**
81 **docente e novos discentes.** A prof.^a Ellen submeteu para votação a indicação da prof.^a
82 Francine Baltazar Assad como representante docente do curso de Terapia Ocupacional.
83 **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a indicação da prof.^a Francine Baltazar
84 Assad. **3. O que ocorrer:** O prof. Gustavo Menezes, representante do Departamento de
85 Saúde Coletiva, a discente Isabela Ribeiro da Conceição e o discente Anderson Ferreira
86 dos Santos, ambos representantes estudantis, realizaram uma breve apresentação sobre
87 as suas trajetórias profissionais e acadêmicas e informaram que estão à disposição para
88 contribuir no colegiado. Nada mais havendo a tratar, a prof.^a Ellen agradeceu a presença
89 de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Livia Silva de Jesus, Secretária Executiva,
90 lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada, via SIPAC, por mim e por
91 todos os membros presentes. Ata aprovada em 16 de outubro de 2024.



Emitido em 18/09/2024

ATA Nº 7505/2024 - Grad-TO (12.01.21.36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 22/10/2024 16:26)

ALINE SILVA DE MOURA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSF/FAMEB (12.01.21.21)
Matrícula: ###496#3

(Assinado eletronicamente em 22/10/2024 14:36)

ANDRÉA GARBOGGINI MELO ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSF/FAMEB (12.01.21.21)
Matrícula: ###982#7

(Assinado eletronicamente em 22/10/2024 15:08)

ELLEN CRISTINA RICCI
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
Grad-TO (12.01.21.36)
Matrícula: ###762#5

(Assinado eletronicamente em 22/10/2024 15:59)

FERNANDA MATTOS VOGLER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSF/FAMEB (12.01.21.21)
Matrícula: ###607#1

(Assinado eletronicamente em 22/10/2024 15:28)

FRANCISCO LEAL DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSF/FAMEB (12.01.21.21)
Matrícula: ###773#3

(Assinado eletronicamente em 22/10/2024 16:16)

LAISE MONTEIRO CAMPOS MORAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBM/ICS (12.01.20.04)
Matrícula: ###628#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **7505**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **0ba8963b7b**